



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**MPRJ 2021.00095837**

**P.A. 008/2021**

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar o funcionamento do CEMAIA III, a partir dos relatórios de visita à unidade no ano de 2021.

Às fls. 02/03, Portaria de instauração e Relatório Inicial de Investigação.

Às fls. 04/07, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 20.01.2021, para tratar da situação atual de cada um dos acolhidos na instituição CEMAIA III.

À fl. 08, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de janeiro de 2021.

À fl. 09, mídia digital contendo digitalização do PA nº 006/2020, através do qual a instituição foi fiscalizada em 2020.

Às fls. 10/11, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de fevereiro de 2021.

Às fls. 12/13, ofício nº 741/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, contendo portaria de designação de coordenador do CEMAIA III.

Às fls. 14/28, Relatório de Fiscalização realizado nas instituições de acolhimento CEMAIA I, II e III, pelos Conselhos Tutelares I e II.

Às fls. 29/29-vº, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de março de 2021.

Às fls. 30/35, ofício nº 847/2021, do CEMAIA III, informando acerca da realização de Boletim de Ocorrência, envolvendo os acolhidos Daniel Santos, Samuel Loureiro, Paulo Richards, Kauã Pacheco e Diogo Vieira, os dois últimos acolhidos no CEMAIA II.

Às fls. 36/41, Recomendação nº 002/2021, dispondo sobre a adoção de condutas de prevenção ao COVID-19 com a preservação de vínculos familiares e comunitários.

Às fls. 42/44, Recomendação nº 006/2021, dispondo sobre medidas necessárias para sanar as irregularidades apontadas na inspeção realizada pelos Conselhos Tutelares.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Às fls. 46/70, Relatório de Inspeção realizada pela equipe técnica do Ministério Público no dia 18.03.2021.

roteiro para inspeção dos serviços de acolhimento, relatório fotográfico e relatório de fiscalização.

Às fls. 73/74, ofício nº 1230/2021, do CEMAIA III, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 006/2021.

Às fls. 76/77, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 12.05.2021, para tratar dos seguintes tópicos: Projeto 100% *Love for Children*, Programa de Apadrinhamento, recomendações aos CEMAIAS e computadores para os acolhidos.

Às fls. 78/85, Memo PSA 014/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 002/2021.

Às fls. 87/92, Memo PSA 041/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 006/2021.

Às fls. 93/94, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de abril de 2021.

À fl. 95, Memo PSA 056/2021, da Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, contendo informações acerca da vacinação dos acolhidos dos CEMAIA I, CEMAIA II e CEMAIA III.

Às fls. 97, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de maio de 2021.

Às fls. 99/101, cópia da Ata de Reunião realizada em 15.04.2021, pelo CMDDCA, para tratar das unidades de acolhimento municipais, entre outros assuntos.

Às fls. 102 e 111, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de junho de 2021.

À fl. 104, lista atualizada de acolhidos do CEMAIA III.

Às fls. 105/109, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 20.01.2021, para tratar da situação atual de cada um dos acolhidos na instituição CEMAIA III.

Às fls. 112/112-vº, Relatório informativo de Inspeção realizada em 28.07.2021.

Assinatura manuscrita em azul.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Às fls. 116/120, cópia da Ata da reunião ocorrida no dia 12.08.2021, para tratar de diversos temas, dentre os quais, das unidades de acolhimento.

À fl. 122, ofício nº 023/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da designação da servidora Jéssica Venâncio da Silva, para exercício interino da coordenação do CEMAIA III.

Às fls. 127/128, cópia da Ata da Reunião realizada no dia 22.09.21 sobre os CEMAIAS I, II e III, Família Acolhedora e Conselhos Tutelares.

Às fls. 131/138, Relatório de Inspeção realizada pela equipe técnica do Ministério Público no dia 30.09.2021.

Às fls. 140/141, cópia da Ata de reunião da primeira reunião de equipe com funcionários do CEMAIA III, realizadas em 20 de outubro de 2021.

À fl. 143, Termo de Declarações de Luan Matheus Pantoja Barroso, acolhido do CEMAIA III.

Às fls. 148/154, cópia da Ata de Audiência nº 7386/2021, ocorrida em 14.10.2021, pelo Projeto resgate à Infância.

À fl. 155, Controle mensal do CEMAIA III referente ao mês de novembro de 2021.

À fl. 156, ofício nº 12837/2021, do CEMAIA III, informando os adolescentes inseridos nos Programas Nova Vida e Jovem Aprendiz.

Às fls. 157/162, ofício nº 13289/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo informações sobre as medidas adotadas para manutenção dos CEMAIAS.

Anexo I, contendo cópias das atas das reuniões realizadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a rede de apoio e com a Defensoria Pública, bem como das Inspeções realizadas no ano de 2020.

### **É o breve relatório.**

No vertente caso o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo de documentar a fiscalização do Centro Municipal de Apoio a Infância Adolescência – CEMAIA III no ano de 2021.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente à fiscalização da referida unidade de acolhimento institucional no ano de 2021.

Destaque-se que foram adotadas todas as providências cabíveis em relação às denúncias recebidas, que culminaram na expedição de duas

Assinatura manuscrita em azul.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Recomendações, bem como na realização de diversas inspeções na unidade de acolhimento.

Pontue-se, ainda, que a coordenação da referida unidade foi trocada, inexistindo novas denúncias de irregularidades até o momento.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à secretaria:

1. Junte-se aos autos cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo instaurado para documentar a fiscalização da unidade de acolhimento CEMAIA III no ano de 2022.
2. Digitalize-se todo o procedimento administrativo, providenciando a gravação em pasta eletrônica, que deverá instruir o P.A. instaurado para fiscalizar a unidade de acolhimento CEMAIA III no ano de 2022.
3. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria com a comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Macaé, 27 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Lucas Fernandes Bernardes.

**LUCAS FERNANDES BERNARDES**

Promotor de Justiça

**Mat. 7043**